



FAQ – Dúvidas e respostas

Edital de Visitantes nº 96/2022

1) Como devo proceder para fazer a minha inscrição?

As inscrições são feitas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://inscricaoprofvisitante.unb.br> e deverão ser observados os procedimentos dispostos no item 6.2 do Edital de Abertura.

2) Posso cadastro válido como aluno ou servidor para acessar sistemas da UnB (como o SEI, SIG ou e-mail institucional) ou já tive cadastro no passado. Devo fazer novo cadastro?

Deve primeiro tentar acessar o sistema de inscrição utilizando os mesmos dados de acesso que você utiliza para acessar demais sistemas. Caso não consiga (ou não se recorde), tente efetuar novo cadastro clicando no botão “Registre-se agora”. Persistindo a dificuldade para acesso, deve relatar a situação através do e-mail cprov@unb.br.

3) Como faço para criar meu usuário e poder acessar o sistema de inscrição?

Deve clicar no botão “Registre-se agora” e informar os dados requisitados. Na sequência, será direcionado para uma nova tela em que deve selecionar se é brasileiro ou estrangeiro no campo "selecione sua nacionalidade" e preencher todas as informações obrigatórias (sinalizadas com *) no formulário cadastral. Antes de preencher as informações, sugerimos a leitura da seção "[Dúvidas no primeiro acesso](#)". Após concluído o cadastro, deve retornar ao endereço eletrônico <https://inscricaoprofvisitante.unb.br> e acessar o sistema de inscrições para prosseguir com sua candidatura.

4) Esqueci minha senha de acesso ao sistema de inscrição. Como devo proceder?

Na tela de login do sistema de inscrição, deve clicar no botão “Esqueceu a senha?” e digitar o e-mail cadastrado que uma nova será encaminhada diretamente a sua caixa de mensagem.

5) Não estou conseguindo fazer login no sistema de inscrição. O que devo fazer?

Recomendamos, primeiro, tentar solicitar nova senha de acesso clicando no botão “Esqueceu a senha?”. Aconselhamos, também, a aguardar um pouco e tentar novo acesso, pois pode haver alguma instabilidade momentânea no sistema ou estar passando por manutenção pontual. Persistindo os problemas para efetuar login, deverá reportar a situação e encaminhar ao e-mail cprov@unb.br prints das telas indicando o erro e a mensagem que aparece para que possamos acionar o setor responsável pelo sistema e verificar o ocorrido.

6) Quais são os requisitos para participar do processo seletivo?

Os requisitos constam indicados no item 2 do edital.

- 7) Posso submeter candidatura a mais de um programa de pós-graduação?**
Não. Caso constatada mais de uma inscrição, o candidato estará automaticamente eliminado da seleção.
- 8) Onde encontro a relação dos programas de pós-graduação participantes deste processo seletivo?**
A relação completa dos programas participantes consta no Anexo I do edital.
- 9) Há um limite máximo de idade para participar do processo seletivo?**
Não há um limite máximo de idade para participar do processo seletivo do Edital de professor visitante.
- 10) Onde posso ter acesso ao cronograma de inscrição do processo seletivo? Qual é a data-fim para me inscrever?**
As informações constam no Anexo V do Edital de Abertura. Não serão aceitas inscrições submetidas após encerramento do período de inscrição.
- 11) Consigo enviar minha inscrição sem completar todos os campos do formulário ou com pendência de documentação?**
Não. Deve efetuar o preenchimento de todos os campos obrigatórios do formulário para conseguir submeter sua inscrição. Do contrário, a mesma permanecerá incompleta e não será homologada para participação do processo seletivo.
- 12) Após preencher todos os campos do formulário de inscrição, como faço para submeter minha inscrição?**
Conforme preencher os campos do formulário, no campo superior esquerdo, observará que os mesmos mudarão da cor vermelha para verde. Após preencher todos os campos, deve clicar no ícone “Finalizar inscrição”, revisar os dados inseridos e clicar no botão “confirmar e enviar”. Somente então sua inscrição será enviada e poderá ser avaliada.
- 13) Minha inscrição foi indeferida. Como devo proceder?**
As instruções para interpor recurso contra indeferimento de inscrição constarão na lista provisória de candidatos inscritos. O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis para encaminhar seu recurso. Após publicação da lista definitiva das inscrições homologadas, não será mais possível contestar o indeferimento.
- 14) Após a homologação das inscrições, quando serão divulgadas mais informações sobre o andamento das fases da seleção?**
Todas as informações a respeito serão publicadas na página do certame no site concursos.unb.br. Os candidatos que tiverem inscrição homologada também serão notificados, por e-mail, quando ocorrer a publicação dos editais correspondentes a cada fase do processo seletivo. Ressaltamos que é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a este Processo Seletivo no Diário Oficial da União e no site do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP).

15) Quando ocorrerão os procedimentos para heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros?

Os procedimentos para realização de exame de heteroidentificação daqueles candidatos aprovados e convocados para esta etapa serão divulgados em momento oportuno, após a realização das fases de seleção e antes da divulgação do edital de resultado final do certame, em conformidade ao item 5.4.17 do Edital de Abertura.

16) Quando ocorrerão as inspeções de saúde dos candidatos com deficiência?

Os procedimentos para realização de exame de heteroidentificação daqueles candidatos aprovados e convocados para esta etapa serão divulgados em momento oportuno, antes de haver a homologação do resultado final do processo seletivo, em conformidade ao item 5.2.5.1 do Edital de Abertura.

17) Existe um modelo de como estruturar meu plano de trabalho?

Ver o item 7.3.3 e o Anexo III do Edital. Em caso de dúvidas sobre a elaboração do plano de trabalho, deve entrar em contato com o Decanato de Pós-Graduação através do e-mail dpgeditais@unb.br.

18) Posso fazer o plano de trabalho em idioma diferente do português? Se sim, quais idiomas seriam aceitos?

O Edital de Abertura para professor visitante não restringe o idioma para a apresentação do Plano de Trabalho. Preferencialmente, além da língua portuguesa, a recomendação é para que o Plano de Trabalho seja feito em espanhol ou inglês.

19) Como faço para submeter meu plano de trabalho e os documentos exigidos para a Prova de Títulos?

Ao acessar o sistema de inscrições, conforme for preenchendo os campos exigidos, será possível anexar os documentos requisitados. No campo de plano de trabalho, deve ser anexado o plano de trabalho, conforme especificações que constam no item 6 do Edital de Abertura. Já em relação ao campo de prova de títulos, devem ser anexados o quadro de pontuação preenchido e os documentos comprobatórios, em arquivos separados, conforme especificações que constam no item 6 do Edital de Abertura. Os documentos deverão estar em formato PDF.

20) Como faço para organizar os documentos exigidos em formato PDF? Posso enviar vários arquivos separados ou encaminhar link para acesso à pasta virtual?

A documentação deve ser encaminhada obrigatoriamente em formato PDF, cabendo ao candidato providenciar a junção dos documentos em um único arquivo. Diversos sites na internet oferecem ferramentas que permitem a junção de diferentes arquivos em um único documento PDF (exemplo: <https://www.ilovepdf.com/pt>). Não serão aceitos documentos enviados através de link de google drive ou outros similares, devendo fazer o upload em PDF, conforme indicado na alínea c) do item 6.3 do Edital de Abertura.

21) Onde posso ter acesso ao Quadro de Pontuação da Prova de Títulos?

O Quadro consta no Anexo II do Edital para preenchimento. Deve seguir as orientações para preenchimento que constam ali indicadas. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.

22) Posso encaminhar meu Quadro de Pontuação da prova de títulos com valor excedente ao máximo permitido em cada Grupo?

Se indicada pontuação que exceda ao máximo permitido, o excedente será desconsiderado para fins de avaliação da Prova de Títulos, uma vez que o Grupo I é limitado em 200 pontos e Grupo II, em 800 pontos.

23) Ainda estou com dúvidas sobre o preenchimento do Quadro de pontuação da prova de títulos e/ou para elaboração do plano de trabalho. Como devo fazer?

Questionamentos sobre elaboração de plano de trabalho, preenchimento do Quadro de Pontuação ou relativa aos títulos a serem apresentados para a Prova de Títulos deverão ser dirigidas ao Decanato de Pós-Graduação através do e-mail dpgeditais@unb.br.

24) Onde posso obter mais informações a respeito deste processo seletivo? A que setor devo recorrer?

Dúvidas sobre o edital ou a respeito das próximas etapas do processo de seleção devem ser encaminhadas à Coordenadoria de Provimento Docente (CPROV) através do e-mail cprov@unb.br.

Questionamentos sobre elaboração de plano de trabalho ou relativa aos títulos a serem apresentados para a Prova de Títulos deverão ser dirigidas ao Decanato de Pós-Graduação através do e-mail dpgeditais@unb.br.

Informações específicas sobre o Programa de Pós-Graduação para o qual se inscreveu poderão ser vistas diretamente na secretaria acadêmica do Programa ou junto ao Decanato de Pós-Graduação.

25) Se aprovado, posso desempenhar minhas atividades de forma remota, sem estar em Brasília?

As atividades de professor visitante deverão ser desempenhadas no Distrito Federal, nas dependências da Universidade de Brasília, durante a vigência do contrato. Com a retomada das atividades presenciais na UnB, não é mais permitido aos professores temporários desempenharem suas atividades à distância.

26) Onde posso obter mais informações a respeito dos procedimentos exigidos para efetuar a contratação dos candidatos aprovados nesta seleção?

Os procedimentos de contratação são normatizados pela [Circular DGP n. 008/2020](#). Maiores informações também podem ser obtidas [aqui](#). Atentar-se que há distinção nos procedimentos entre contratação de candidatos brasileiros ou naturalizados e a contratação de candidatos estrangeiros.

27) Sou estrangeiro. Se aprovado, como devo proceder para solicitar meu visto de trabalho?

Após finalizado o processo seletivo, as orientações a respeito serão prestadas diretamente ao programa de pós-graduação em que for selecionado para que possa encaminhar a documentação exigida. Ressaltamos que compete à Universidade de Brasília efetuar a solicitação de visto junto aos órgãos responsáveis. Apenas após haver a concessão do visto de trabalho, o docente estará apto a entrar em exercício e iniciar suas atividades na Universidade.

28) Meu diploma de doutorado foi emitido no exterior. Precisurei revalidá-lo?

Sim, será necessário fazer a revalidação de seu diploma, caso ainda não seja, para ser contratado conforme indicado nos itens 13.3.1 e 13.3.2 do Edital de Abertura. A Universidade de Brasília é uma instituição habilitada para fazer o reconhecimento desses diplomas (para maiores informações sobre o procedimento, consultar o Anexo I da [Circular DGP n. 008/2020](#)).